



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Elv. 25 de maio de 2006

DECRETO Nº. 7.417. DE 24 DE MAIO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Procuradoria Geral do Município - PGM e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 275.675,00 (Duzentos e setenta e cinco mil seiscientos e setenta e cinco reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
(SUPLEMENTAÇÃO):

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00	- Recursos Próprios	R\$ 13.785,00
Equipamento e Material Permanente		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
(SUPLEMENTAÇÃO):

Projeto/Atividade - 12.811.5022.2.354		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	- Outros Recursos Próprios	R\$ 261.890,00
Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas		

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
(ANULAÇÃO):

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.49.00	- Auxílio Recursos Próprios	R\$ 13.785,00
Transporte		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
(ANULAÇÃO):

Projeto/Atividade - 12.811.5022.2.353		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00	- Material de Consumo	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00	- Recursos Próprios	R\$ 15.000,00
Equipamento e Material Permanente		

Projeto/Atividade - 12.811.5022.2.354		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	R\$ 31.890,00
Próprios		

Projeto/Atividade - 12.812.5022.2.355		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	- Outros Recursos Próprios	R\$ 50.000,00
Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
(ANULAÇÃO):

Projeto/Atividade - 10.512.5285.1.345		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
Próprios		

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 24 de Maio de 2006.

J. Leão

Nº 3740/2005

Nº 3739/2005

DECRETO Nº.	PAULO ALVES SILVA
	ROSINEIDE MAURIC
	JULIO CESAR DE SO
	PAULO RENATO MAI
Projeto/At	ELIO RIBEIRO DE MII
Projeto/At	



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
Em, 25 de maio de 2006

DECRETO Nº. 7.417, DE 24 DE MAIO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Procuradoria Geral do Município - PGM e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 275.675,00 (Duzentos e setenta e cinco mil seiscientos e setenta e cinco reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00	- Recursos Próprios	R\$ 13.785,00
Equipamento e Material Permanente		

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 12.811.5022.2.354		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	- Outros Recursos Próprios	R\$ 261.890,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.49.00	- Auxílio Recursos Próprios	R\$ 13.785,00
Transporte		

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 12.811.5022.2.353		
Dotação	Fonte	Valor
- Material de	Recursos Próprios	R\$ 15.000,00
o e Material	Recursos Próprios	R\$ 15.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 12.811.5022.2.354		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais Recursos Próprios	R\$ 31.890,00

Projeto/Atividade - 12.812.5022.2.356		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00	- Outros Recursos Próprios	R\$ 50.000,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 10.512.5285.1.345		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações Recursos Próprios	R\$ 150.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 24 de Maio de 2006.

ERRATA

DECRETO Nº. 7.417, DE 24 DE MAIO DE 2006.

ONDE SE LÊ:

Projeto/Atividade - 12.811.5022.2.353

LEIA - SE:

Projeto/Atividade - 12.812.5022.2.353

J. Leão
Nº 3740/2005
Nº 3739/2005